



CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA
Indicação n. 90/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **realização de estudos técnicos e orçamentários visando antecipar, no âmbito do município, a implementação do piso salarial nacional destinado aos profissionais da limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, fixado no valor de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) mensais.**

JUSTIFICATIVA

A medida busca valorizar e reconhecer a importância dos trabalhadores da coleta de lixo e da limpeza urbana, profissionais que desempenham função essencial para a manutenção da saúde pública, da limpeza das cidades e da qualidade de vida da população. Trata-se de uma atividade indispensável para o funcionamento adequado do município, exercida diariamente com grande esforço e responsabilidade.

Importante destacar que a Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que institui o piso salarial nacional de R\$ 3.036,00 para os profissionais que atuam na varrição, coleta, acondicionamento e destinação de resíduos sólidos, iniciativa que representa um avanço significativo no reconhecimento e na valorização dessa categoria.

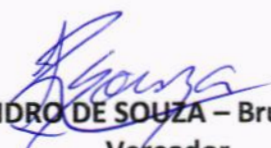
Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo Municipal se antecipe à regulamentação definitiva da norma em âmbito nacional, promovendo os ajustes necessários para assegurar que os profissionais responsáveis pela coleta de resíduos no município passem a receber remuneração compatível com o piso nacional proposto.

Tal iniciativa representa não apenas o reconhecimento do trabalho desempenhado por esses profissionais, mas também um importante passo na promoção da dignidade, valorização profissional e justiça salarial para uma categoria fundamental ao bem-estar coletivo.

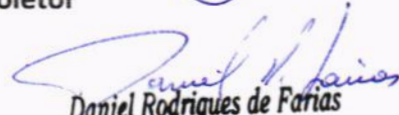
Desse modo, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção e apoio da Administração Municipal para o seu atendimento o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 18 de março de 2026.


Mônica Junqueira Cardoso
Professora Mônica Cardoso
Vereadora - PCdoB


BRUNO LEANDRO DE SOUZA – Bruno Leandro Coletor
Vereador


Carlos Davi de Souza Martins
DAVI MARTINS
Vereador - PL


Daniel Rodrigues de Farias
DANDAN
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG
Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757